



ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0009969-84.2019.8.16.0185
“TOM DA COR”

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 2ª CONVOCAÇÃO

Aos 15 dias de agosto de 2020, com início às 14h09min, realizada virtualmente no endereço eletrônico <https://assemblexaws.com.br/>, reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL os credores da empresa TOM DA COR MADEIRAS E FERRAGENS LTDA doravante denominada Recuperanda para apreciar a seguinte ordem do dia: (i) exame e encaminhamento para aprovação do plano de recuperação judicial da empresa, franqueada sua modificação, (ii) deliberações sobre a constituição e instalação de comitê de credores, (iii) questões de interesse da recuperação judicial e dos credores. Uma vez concluído o credenciamento foi **proclamada aberta a sessão no horário acima indicado**. O Administrador fez uso da palavra para esclarecer que embora a lei faculte aos credores redigirem a ata, considerando o ambiente eletrônico, o AJ sugeriu que a THAISA GARBUIO POSSE realizasse a redação para facilitar o ato – o que foi aceito por todos os credores. Quanto à instalação do comitê de credores, o AJ manifestou seu entendimento de ser mais conveniente a sua formação quando da efetiva votação do Plano de Recuperação Judicial. Por fim, o AJ informou que a Recuperanda sempre honrou com os compromissos assumidos junto ao Administrador. Dada palavra aos advogados da Recuperanda, a Dra. **MAYARA ISFER** ressaltou a situação atual econômica do país, bem como peculiaridades junto à venda do imóvel (objeto de alienação fiduciária) e outras negociações ainda em andamento; informou que, diante desses aspectos, foi protocolado modificativo do plano de recuperação, colocando à critério dos credores a possibilidade de discutir esse modificativo e, se for o caso, suspender esta sessão para análise do plano com uma maior cautela. Dada a palavra à consultoria **VALUUP**, foi realizada apresentação quanto aos principais aspectos alterados, a saber, (i) Classe I – inalterada; (ii) Classe II –

Avenida Presidente Washington Luiz, 372 | Jardim Social | Curitiba | Paraná

CEP 82.520-000 | Fone (41) 3362-2960

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #ea10d010cf8ae592178c62168ccf538bdf4647d50dc582c07d4fdb8f4be4b82
<https://painel.autentique.com.br/documentos/5842a4a4eeb027f352f290016fec7641529eb22c59832b201>





RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0009969-84.2019.8.16.0185
“TOM DA COR”

deságio, carência e prazo estendidos, equiparando com a Classe III; (iii) Classe IV - redução da carência de 12 para 6 meses; (iv) propostas alterativas de pagamentos, com alterações nas condições para opções de pagamento à vista (opção A), à prazo (opção B), credores financeiros (opção C), venda do imóvel (opção D). Aberta a palavra para questionamentos, o Dr. **ADENILSON** pleiteou a suspensão da Assembleia considerando a juntada do modificativo do plano bem como pelos problemas técnicos ocorridos em momento anterior à abertura da assembleia. Dada palavra ao Dr. **LUCAS**, representante da Guararapes, este questionou a apresentação da modificação um dia antes da AGC, sugerindo também a suspensão. Declarou que (i) entende que o Plano ainda se apresenta um pouco defasado já que o plano original foi juntado em 2019 e, posteriormente, sobreveio os prejuízos pandêmicos e as alterações apresentadas não refletem esse cenário de imprevisibilidade econômica e viabilidade recuperacional a partir do fluxo de caixa e outros modos de recuperação; (ii) questionou a opção de pagamento dos credores fornecedores - em como seria feita a configuração destes fornecedores, entendendo tratar-se de certo subjetivismo, gerando insegurança; (iii) questionou a legalidade da cláusula que trata da suspensão das ações já em curso em face dos garantidores; (iv) pontuou que as dívidas dos garantidores não se confundem com as dívidas da Recuperanda e não devem ser incluídas no Plano de Recuperação. Na sequência o AJ frisou que os pedidos de suspensão serão colocados em votação, mas que os questionamentos da Guararapes são principalmente quanto ao esclarecimento do Plano e que a suspensão viria justamente para possibilitar o esclarecimento dos modificativos. Dada palavra ao Dr. **EDSON ISFER**, este esclareceu que a suspensão é prejudicial à Recuperanda, mas que compreende que de certa forma esta situação foi causada pela própria devedora em razão de negociações pendentes de conclusão e que, portanto, não poderia se opor a este pedido. Por fim, informa que o modificativo só foi apresentado um dia antes da AGC por terem





RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0009969-84.2019.8.16.0185
“TOM DA COR”

aguardado até o último momento alguma alteração na negociação do imóvel pelo Banco Inter, notadamente a alienação pelo valor mínimo proposto no acordo – o que não ocorreu. A Dra. **MAYARA**, complementando a manifestação do Dr. **EDSON ISFER**, esclareceu o questionamento do Dr. **LUCAS** sobre os critérios incluídos para enquadramento dos fornecedores, pontuando pela inexistência de subjetivismo, bem como informou que o questionamento sobre a ilegalidade da cláusula cabe a cada credor judicialmente, mas que, no entanto, o plano foi apresentado em conformidade com o entendimento dos tribunais superiores inexistindo, também, qualquer ilegalidade no plano. O Dr. **LUCAS**, ao retomar a palavra, informou que ponderou sobre a possível ilegalidade da cláusula sobre dívidas de terceiros para evitar uma possível rejeição da homologação do Plano, sugerindo uma nova redação ao item. O AJ esclareceu que esta discussão é extensa, mas que é facultado ao credor apresentar recurso futuramente se for o caso, não sendo o momento para sua análise, mas que constariam da ata como ressalvas, o que se registra desde logo. O Dr. **EDSON ISFER** pontuou que o presente caso envolve recuperação judicial de uma única empresa dependente exclusivamente das suas próprias atividades e que o plano apresentado é possível de ser executado. Ressaltou, ainda, que as dívidas trabalhistas quase que inexistem e que não existem dívidas fiscais, sendo a empresa recuperável. Por fim, a Dra. **MAYARA** sugeriu fosse colocado em votação tanto a suspensão por 60, quanto por 90 dias. Questionados os credores, nenhum apresentou objeção. Com isso foi colocado em votação o pedido de suspensão por 90 dias e, no caso de rejeição, seria colocado em votação o prazo de 60 dias. Aberta a votação, foi aprovada por 52,56% dos créditos a proposta de suspensão da presente AGC por 90 dias, restando designado o dia **15/12/2020 às 14h para prosseguimento desta Assembleia para votação do plano**. Assim, foi declarado o encerramento da sessão às 15h31.





ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0009969-84.2019.8.16.0185
“TOM DA COR”

Sergio V

Sérgio Everton Viana - Maykon Rosa de Arruda
Classe I - Trabalhista

Carolina Barros

Ana Carolina de Almeida Barros - MMO
Classe III - Quirografário

Alexandre N

Alexandre Fuchs - RDF
Classe III - Quirografário

JCS

Julio César Cardoso Silva - Nartele Comércio de Baterias
Classe IV - Microempresa

JCS

Júlio César - Rodofoco
Classe IV - Microempresa

Atila

Atila Sauner Posse
Administrador Judicial

Thaísa P

Thaísa Garbuio Posse





ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0009969-84.2019.8.16.0185
“TOM DA COR”

Mayara Isfer

Adv. Recuperanda

Assinado eletronicamente

Fernando Balotin

Valuup Consultoria

Avenida Presidente Washington Luiz, 372 | Jardim Social | Curitiba | Paraná

CEP 82.520-000 | Fone (41) 3362-2960

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #ea10d010cf8ae592178c62168ccf538bdf4647d50dc582c07d4fdb8f4be4b82
<https://painel.autentique.com.br/documentos/5842a4a4eeb027f352f290016fec7641529eb22c59832b201>



Página de assinaturas



Átila posse
025.929.269-92



Thaísa Posse
088.952.029-10



Mayara Osna
010.213.429-47

Assinado eletronicamente

Fernando Carreiro
401.535.968-21



Ana Barros
360.302.868-62



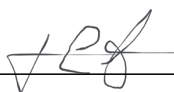
Alexandre Neves
511.738.750-34



Sergio Viana
085.574.299-24



Alfredo Filho
317.439.279-91



Julio Silva



957.858.680-91

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 15 Sep 2020
16:11:03 |  | Renato Curcio Moura criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, E-mail: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64) |
| 15 Sep 2020
16:17:30 |  | Átila Sauner posse (E-mail: atila@aspsa.com.br, CPF: 025.929.269-92) visualizou este documento por meio do IP 2001:1284:f016:2489:692f:7d18:d997:8a10 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 15 Sep 2020
16:17:35 |  | Átila Sauner posse (E-mail: atila@aspsa.com.br, CPF: 025.929.269-92) assinou este documento por meio do IP 2001:1284:f016:2489:692f:7d18:d997:8a10 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 15 Sep 2020
16:16:22 |  | Thaísa Garbuio Posse (E-mail: thaisa@aspsa.com.br, CPF: 088.952.029-10) visualizou este documento por meio do IP 2001:1284:f013:cbfd:796b:2856:967d:2a2d localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 15 Sep 2020
16:16:23 |  | Thaísa Garbuio Posse (E-mail: thaisa@aspsa.com.br, CPF: 088.952.029-10) assinou este documento por meio do IP 2001:1284:f013:cbfd:796b:2856:967d:2a2d localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 15 Sep 2020
16:15:08 |  | Mayara Roth Isfer Osna (E-mail: m.isfer@afi.adv.br, CPF: 010.213.429-47) visualizou este documento por meio do IP 2804:7f4:3884:17ca:319f:fb89:e764:1d60 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 15 Sep 2020
16:15:19 |  | Mayara Roth Isfer Osna (E-mail: m.isfer@afi.adv.br, CPF: 010.213.429-47) assinou este documento por meio do IP 2804:7f4:3884:17ca:319f:fb89:e764:1d60 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 15 Sep 2020
16:12:38 |  | Fernando Balotin Carreiro (E-mail: fernando@valuup.com.br, CPF: 401.535.968-21) visualizou este documento por meio do IP 189.26.23.185 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 15 Sep 2020
16:12:50 |  | Fernando Balotin Carreiro (E-mail: fernando@valuup.com.br, CPF: 401.535.968-21) assinou este documento por meio do IP 189.26.23.185 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 15 Sep 2020
16:13:45 |  | Ana Carolina de Almeida Barros (E-mail: carolina@paivaassociados.com.br, CPF: 360.302.868-62) visualizou este documento por meio do IP 200.232.250.80 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil. |
| 15 Sep 2020
16:14:01 |  | Ana Carolina de Almeida Barros (E-mail: carolina@paivaassociados.com.br, CPF: 360.302.868-62) assinou este documento por meio do IP 200.232.250.80 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil. |
| 15 Sep 2020
16:26:56 |  | Alexandre Fuchs das Neves (E-mail: alexandre@na.adv.br, CPF: 511.738.750-34) visualizou este documento por meio do IP 187.71.154.0 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 15 Sep 2020
16:27:19 |  | Alexandre Fuchs das Neves (E-mail: alexandre@na.adv.br, CPF: 511.738.750-34) assinou este documento por meio do IP 187.71.154.0 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 15 Sep 2020
16:16:57 |  | Sergio Everton Viana (E-mail: sergioeverton@outlook.com.br, CPF: 085.574.299-24) visualizou este documento por meio do IP 2804:389:c015:e760:59ff:33eb:366a:4680 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 15 Sep 2020
16:18:28 |  | Sergio Everton Viana (E-mail: sergioeverton@outlook.com.br, CPF: 085.574.299-24) assinou este documento por meio do IP 2804:389:c015:e760:59ff:33eb:366a:4680 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 15 Sep 2020
16:52:00 |  | Alfredo Molenda Filho (E-mail: alfredo@grafitec.com.br, CPF: 317.439.279-91) visualizou este documento por meio do IP 2804:14c:87b2:e1c9:910f:17df:15a2:eb73 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |



- 15 Sep 2020**
16:54:16  **Alfredo Molenda Filho** (E-mail: alfredo@grafitec.com.br, CPF: 317.439.279-91) assinou este documento por meio do IP 2804:14c:87b2:e1c9:910f:17df:15a2:eb73 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 15 Sep 2020**
16:12:39  **Julio Cesar Cardoso Silva** (E-mail: julio@csb.adv.br, CPF: 957.858.680-91) visualizou este documento por meio do IP 2804:7f4:3c80:c8f6:3863:28c9:e31:9814 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 15 Sep 2020**
16:13:57  **Julio Cesar Cardoso Silva** (E-mail: julio@csb.adv.br, CPF: 957.858.680-91) assinou este documento por meio do IP 2804:7f4:3c80:c8f6:3863:28c9:e31:9814 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.

